

ATA DE REUNIÃO 138º REUNIÃO ORDINÁRIA DE DIRETORIA

Ao oitavo dia do mês de agosto de dois mil e vinte e cinco, às treze horas e dez minutos, estiveram reunidos sede do Coren-CE, sito à Rua Coronel Jucá, nº. 294 – Bairro Meireles; Dra. Natália Régia Farias da Silva – Primeira Tesoureira e Sra. Giovanna Silva de Araújo Oliveira- Segunda-Tesoureira. Esteve presente, de forma on-line, utilizando a plataforma Google Meet, a Dra. Natana Cristina Pacheco Sousa - Presidente; Dra. Sandra Valesca Vasconcelos Fava - Primeira-Secretária, tendo em vista o cumprimento de agenda no Interior do Ceará, e Dra. Isabelita de Luna Batista Rulim - Segunda-Secretária, haja vista residir na cidade de Juazeiro do Norte. A Presidente justificou a ausência do Vice-Presidente, Dr. Osvaldo Albuquerque Sousa Filho, por motivo pessoal. Ainda com a palavra, a Presidente fez as saudações iniciais, verificando a existência de quórum, dando início à Ordem do Dia, conforme pauta. **Item 01.** Verificação de quorum. **Item 02.** Ata da 137ª Reunião Ordinária de Diretoria. Para leitura e aprovação. A Presidente realizou a leitura da ata em pauta. Não havendo destaques, a Presidente colocou a matéria em votação. Aprovado por unanimidade. **03. Informes.** Não houve informes. **Item 04.** Processo SEI nº.00231.001950/2025-02. Assunto: Para conhecimento e deliberação da Diretoria do Coren-CE termo de compromisso de estágio do Sr. Ricardo Lucas Fernandes de Oliveira. A Presidente colocou a matéria em discussão. Não havendo inscritos a Presidente colocou a matéria em votação. Aprovado por unanimidade. **Item 05.** Processo SEI nº.00231.001627/2025-21. Assunto: Para conhecimento e deliberação da Diretoria do Coren-CE termo de compromisso de estágio da Sra. Ana Luiza Correia Xavier. A Presidente colocou a matéria em discussão. Não havendo inscritos a Presidente colocou a matéria em votação. Aprovado por unanimidade. **Item 06.** Processo SEI nº.00231.001990/2025-46. Assunto: Para conhecimento e deliberação da Diretoria do Coren-CE o comparativo solicitado sobre o impacto financeiro para a contratação de dois novos servidores efetivos, para o cargo de Técnico Administrativo, como o impacto financeiro referente à contratação de dois colaboradores terceirizados para o cargo de Auxiliar Administrativo. A Presidente realizou o uso da palavra e informou que o referido estudo demonstrou que o custo anual com dois servidores efetivos seria de R\$ 185.574,51, ao passo que o custo estimado para dois colaboradores terceirizados seria de R\$ 98.147,52. Considerando para além do aspecto financeiro, a garantia de continuidade dos serviços administrativos, tendo em vista que os servidores efetivos permanecem no quadro funcional independentemente de mudanças de gestão, uma vez que, a cada três anos, em razão das eleições, ocorrem alterações na gestão, resultando na substituição frequente de mão de obra terceirizada, o que compromete a continuidade e a eficiência administrativa. Assim sendo, a Presidente manifestou-se favoravelmente ao chamamento de mais dois candidatos aprovados no concurso público vigente, devendo a convocação ocorrer antes do término de validade do certame, a fim de assegurar a manutenção da força de trabalho e a efetividade dos serviços prestados. A Presidente colocou a matéria em discussão. Não havendo inscritos a Presidente colocou a matéria em votação. Aprovado por unanimidade **Item 07.** Processo SEI nº.00231.000765/2025-92. Assunto: Para conhecimento e deliberação da Diretoria do Coren-CE demonstrativo financeiro do mês de junho e julho de 2025. A palavra foi concedida à Primeira-Tesoureira, Dra. Natália Régia Farias da Silva, que apresentou o demonstrativo financeiro referente aos meses de junho e julho do exercício de 2025. Informou que, no referido período, a arrecadação totalizou, respectivamente, R\$ 1.463.555,00 e R\$ 1.041.636,00, enquanto as despesas somaram R\$ 1.855.435,00 em junho e R\$ 1.738.264,00 em julho, resultando em déficit orçamentário nos dois meses. Diante desse cenário, a Primeira-Tesoureira ressaltou a necessidade de adoção de medidas estratégicas para reverter essa tendência negativa, como o fortalecimento das ações de cobrança ativa e passiva, atualização de cadastros de inadimplentes e incentivo à negociação de débitos. A Presidente colocou a matéria em discussão. Não havendo inscritos a Presidente colocou a matéria em votação. Aprovado por unanimidade. Nada mais havendo a relatar, eu, Sandra Valesca Vasconcelos Fava, Conselheira Primeira-Secretária, lavro a presente Ata, que após lida e aprovada, será assinado por todos.

NATANA CRISTINA PACHECO SOUSA

PRESIDENTE

COREN-CE Nº 398.306

SANDRA VALESCA VASCONCELOS FAVA

1ª - SECRETÁRIA

COREN-CE Nº 62.437

ISABELITA DE LUNA BATISTA RULIM

SEGUNDA-SECRETÁRIA

COREN/CE N. 133140-ENF

NATÁLIA RÉGIA FARIAS DA SILVA

PRIMEIRA-TESOUREIRA

COREN/CE N. 591648-AE

GIOVANNA SILVA DE ARAÚJO OLIVEIRA

SEGUNDA-TESOUREIRA

COREN/CE N. 225426-AE



Documento assinado eletronicamente por **NATANA CRISTINA PACHECO SOUSA** - Coren-CE 398.306-ENF, Conselheiro(a) Efetivo, em 05/09/2025, às 08:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **GIOVANNA SILVA DE ARAUJO OLIVEIRA** - Coren-CE 159.8349-TE, Conselheiro(a) Efetivo, em 05/09/2025, às 08:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ISABELITA DE LUNA BATISTA RULIM** - Coren-CE 133.140-ENF, Conselheiro(a) Efetivo, em 05/09/2025, às 10:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **NATALIA REGIA FARIAS DA SILVA** - Coren-CE 259.125-ENF, Conselheiro(a) Efetivo, em 09/09/2025, às 10:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **SANDRA VALESCA VASCONCELOS FAVA** - Coren-CE 64.437-ENF, Conselheiro(a) Efetivo, em 15/09/2025, às 12:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.cofen.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0982512** e o código CRC **A4763325**.